



**TERMO ADITIVO N° 001/2023 ao  
TERMO DE CONTRATO N° 039/2022/SMS-1/CONTRATOS**

**PROCESSO ELETRÔNICO N°:** 6110.2021/0015199-3

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**CONTRATADA:** OXY SYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

**OBJETO DO CONTRATO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE  
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O  
FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS,  
CONSUMÍVEIS, CALIBRAÇÃO E TESTES DE SEGURANÇA  
ELÉTRICA COM EMISSÃO DE CERTIFICADOS, EM  
MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS DA MARCA  
GLOBALTEC, PERTENCENTES ÀS UNIDADES  
HOSPITALARES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE DE SÃO PAULO.

**OBJETO DO ADITAMENTO:**

1. Aplicação do **reajuste definitivo**, a partir de 30/03/2023.
2. **INCLUSÃO** do Hospital Municipal Maternidade  
Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva, a partir de  
27/04/2023, com o **ACRÉSCIMO** de 07 (sete) unidades de  
Monitor Multiparamétrico ao contrato, para atendimento das  
necessidades da referida unidade.
3. **Prorrogação** do Termo de Contrato nº  
039/2022/SMS-1/CONTRATOS, pelo período de 12 (doze)  
meses a partir do dia 27/04/2023.

**VALOR MENSAL:** R\$ 80.200,80 (oitenta mil duzentos reais e oitocentavos)

**VALOR GLOBAL:** R\$ 962.409,60 (novecentos e sessenta e dois mil  
quatrocentos e nove reais e sessenta centavos)

**NOTA DE EMPENHO:** 44360/2023 no valor de R\$ 649.626,48 (seiscentos e quarenta  
e nove mil seiscentos e vinte e seis reais e quarenta e oito  
centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0

Aos 14 dias do mês de MAIO de 2023, no Gabinete da Secretaria Municipal da  
Saúde – SMS, situado na Rua General Jardim, 36, Centro, São Paulo – Capital compareceram de  
um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA  
MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 13.864.377/0001-30**,  
neste ato representada por seu Secretário Municipal da Saúde, Senhor **LUIZCARLOS ZAMARCO**,  
nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante designada



como **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **OXY SYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.763.350/0001-90, com sede na Rua Guataparã nº 115, Salas 41 e 51 – Vila Guarani – São Paulo/SP – CEP 04310-040, neste ato representado pelo Senhor **EMERSON CARELLI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.834.496/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 112.493.018-31, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo nº 001/2023/SMS-1/Contratos**, em consonância com o Despacho Autorizatório 082098071 proferido em SEI nº 6110.2021/0015199-3, publicado no DOC de 02/05/2023, com fundamento nos artigos 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e na conformidade das seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

- 1.1. Fica consignado, para fins de cálculo de **reajuste definitivo** ao Termo de Contrato nº 039/2022/SMS-1/CONTRATOS, a aplicação de reajuste contratual no percentual de **5,75%**, conforme Tabela de Reajuste Definitivo (081182148) do processo administrativo em epígrafe, a partir de 30/03/2023, perfazendo o valor mensal reajustado de R\$ 76.647,60 (setenta e seis mil seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos).

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

- 2.1. Fica consignada a **INCLUSÃO** do Hospital Municipal Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva, situado na Avenida Deputado Emílio Carlos, 3100 – Vila Nova Cachoeirinha – São Paulo – SP, bem como o **ACRÉSCIMO** de 07 (sete) unidades de Monitor Multiparamétrico ao contrato, para atendimento das necessidades da referida unidade, a partir de 27/04/2023.
- 2.2. O valor mensal do acréscimo é de R\$ 3.553,20 (três mil quinhentos e cinquenta e três reais e vinte centavos), correspondente a 4,63% do valor mensal inicial atualizado do contrato, passando o valor mensal para R\$ 80.200,80 (oitenta mil duzentos reais e oitenta centavos).

#### **CLÁUSULA TERCEIRA**

- 3.1. Fica consignada a **prorrogação** do Termo de Contrato nº 039/2022/SMS-1/CONTRATOS, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 27/04/2023, pelo valor total global de R\$ 962.409,60 (novecentos e sessenta e dois mil quatrocentos e nove reais e sessenta centavos).

#### **CLÁUSULA QUARTA**

- 4.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 44360/2023 no valor de R\$ 649.626,48 (seiscentos e quarenta e nove mil seiscentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos)) para cobertura das despesas no presente exercício.



**CLÁUSULA QUINTA**

5.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 039/2022/SMS-1/CONTRATOS, considerando seus aditivos e apostilamentos, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, quelido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

**LUIZ CARLOS ZAMARCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
CONTRATANTE**

**EMERSON CARELLI  
OXY SYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.  
CONTRATADA**



*Luiz Carlos Zamarco*  
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
Assistente de Gestão Pública  
Nº: 633.132.1.02

Ana Paula Costa  
AGPP  
RF 8293961

TESTEMUNHAS